

PORTARIA COREN-RJ nº 568/2017

Designar a Advogada Jussara Filardi da Silva e o Agente Administrativo Pleno Andre Luis Souza de Azevedo para comparecer ao Fórum da cidade de Três Rios para multirão de Audiências junto a Comarca no dia 24/07/2017.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) Art. 25 – inciso XXXIV do Regimento Interno do Coren-RJ – delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções administrativa do COREN/RJ;
- 2) O solicitado no memorandos nºs 286//17 e 287/2016, de 20/06/2017 – Dívida Ativa;
- 3) O deliberado pela Presidência em 20/06/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Advogada Jussara Filardi da Silva e o Agente Administrativo Pleno Andre Luis Souza de Azevedo para comparecer ao Fórum da cidade de Três Rios para multirão de Audiências junto a Comarca no dia 24/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2017.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
COREN-RJ 52.304